

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Benjamim Constant, 925 - Centro

REQUERIMENTO N. 3 / /2008

Requeiro na forma regimental e de acordo com as disposições de praxe deste Parlamento, que seja encaminhado aos ilustres Senadores do Estado do Acre e aos Senadores lideres do Senado Federal, expediente na forma do modelo anexado, que pugna pela rejeição integral da PEC 20/08 que reduz repasses e aumenta o número de Vereadores nas Câmaras Municipais, em tramitação naquele Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 05 maio de 2008.

Vanic Centrerfold

Vereadora MARIA ANTONIA -

Africo Moreirer - RDB Pedrenho Ohverre - PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Benjamim Constant, 925 - Centro

A Sua Excelência o Senhor Senador Brasília – DF

Os Vereadores da Câmara Municipal do Município de Rio Branco-Estado do Acre, preocupados com a tramitação da PEC 20/08, que reduz repasses e aumenta o número de Vereadores das Câmaras Municipais, em tramitação nesse r. Colegiado, vêm demonstrar suas convições de que referida proposta é prejudicial para os municípios, posto que torna o Poder Legislativo Municipal em mera chancelaria, a medida que seus parcos recursos orçamentários sofrerão novas reduções, a par do aumento descabido do número de parlamentares.

Ademais, deve-se ter em mente que um Poder Legislativo fragilizado tem como conseqüência imediata a submissão, fato que ofende os princípios básicos da democracia que tem como primado o equilíbrio entre os poderes, de sorte que possam eles desempenhar suas atividades constitucionais de forma livre e soberana, ao que se deve propiciar meios e condições para tanto.

De outro lado, as experiências desta legislatura que finda, nos deram a certeza de que o número atual

de Vereadores e o percentual de participação das Câmaras nos orçamentos respectivos, representam a vontade soberana da população brasileira, bem expressados nas redações originais do art. 29, IV e do art. 29-A da Carta Suprema.

Oportuno salientar que a nação clama por uma reforma política ampla com a efetiva participação dos diversos segmentos sociais. Destarte, a aprovação dessa PEC de forma açodada e ao apagar das luzes como estamos a ver, pode se configurar como um fisiologismo infame, capaz de prejudicar ainda mais a já combalida credibilidade dos políticos perante os cidadãos deste país.

Diante dessas considerações, externamos nosso lidimo desejo de que a PEC 20/08 seja integralmente rejeitada por esse Senado Federal, fato que se constituirá em um verdadeiro libelo da seriedade, da responsabilidade e da percuciência das decisões que ali são tomadas.

Rio Branco-Acre, em 05 de maio de 2008.

Vereadores: Paris Dela Jacob B. P. P.S.

Levin Blisabeth Medeixos de Morres

P.P.S.

Living Annite dos Santos P.P.S.

Ateur Moure P.B.

Junay NOGNETIA - P.P.

Obreflew Packers Feitsannia - P.C. do B.

P. dro de Olivois Silve - P.C. do B.

P. dro de Olivois Silve - P.C. do B.